

no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080/90, pela Lei 8.142/90 e pela Lei Municipal nº 539/2007 que redefine as atribuições do Conselho Municipal de Saúde do município de Santa Cruz/RN.

Considerando a Lei nº 8.142/90 – Lei Orgânica da Saúde, que dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho;

Considerando a necessidade de desenvolver as políticas públicas de saúde, com objetivo de otimizar as ações de saúde no município.

Considerando a Resolução 453/2012 de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde que estabelece a criação e estruturação de Comissões nos Conselhos de Saúde.

Resolve: Instituir a Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição do Conselho Municipal de Saúde (CIAN/CMS), ficando o conselheiro Valdo Teodósio de Almeida como coordenador e Cleoneide Joaquina da Conceição Alves Moreira como coordenadora adjunta para o biênio 2021/2022.

JOÃO PAULO DOS SANTOS FILHO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 108, de 30 de Julho de 2021, nos termos da lei municipal nº 539/07.

MYLLENA SANNEZA DE LIMA B. FERREIRA

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:B8C1D8BC

GABINETE CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 158/2019

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 158/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ. CONTRATADO(A): TECHPROL SERVIÇOS, COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 20.399.316/0001-05. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do termo contratual por mais quatro meses, passando a vigora de 30 de julho de 2021 a 30 de novembro de 2021, do Contrato celebrado em 02 de setembro de 2019, entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – Pregão Presencial Nº 048/2018. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santa Cruz/RN, em, 30 de julho de 2021.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal – Contratante e

LUAN DOS SANTOS LAURINDO,

P/Contratada

Publicado por:

Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:0352DB9A

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº. 459/2021 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido ANA KANNYA LOPES DE SIQUEIRA, Matrícula: 152211-6, do cargo de **Professor Pedagogo**, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 04 de agosto de 2021.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:DE3625C1

GABINETE CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 159/2019

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 159/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ. CONTRATADO(A): TECHPROL SERVIÇOS, COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 20.399.316/0001-05. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do termo contratual por mais quatro meses, passando a vigora de 30 de julho de 2021 a 30 de novembro de 2021, do Contrato celebrado em 02 de setembro de 2019, entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – Pregão Presencial Nº 049/2018. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santa Cruz/RN, em, 30 de julho de 2021.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal – Contratante e

LUAN DOS SANTOS LAURINDO,

P/Contratada.

Publicado por:

Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:E9DFF384

GABINETE CIVIL

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica Municipal, como também da Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, Controle Orçamentário e Contábil, venho RATIFICAR a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa ARGUS ASSESSORIA A EVENTOS DE TURISMO LTDA, objetivando a participação do Município de Santa Cruz/RN na 7ª FEMPTUR – Feira dos Municípios e Produtos Turísticos do RN, e paralelamente, no 12º Fórum de Turismo do RN, eventos a serem realizados nos próximos dias 17 e 18 de setembro de 2021, no Centro de Convenções de Natal, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ao custo unitário de R\$ R\$ 500,00 (quinhentos reais) por metro quadrado, perfazendo o total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) referente ao estande básico medindo 4,00m x 4,00m, totalizando 16m².

Santa Cruz/RN, em 04 de agosto de 2021.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:5F948512

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021-SRP

O Município de Santa Cruz/RN (Prefeitura Municipal), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados através da Portaria nº 172/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", visando o Registro de Preços para locação de espaço publicitário, para produção e veiculação de placas de Outdoor, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, devendo ser observadas as seguintes disposições: **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 17/08/2021, às 09h00min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h20min do dia 17/08/2021. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou através do e-mail: licitacoes@hotmail.com, de segunda a sexta-feira. Santa Cruz/RN, 04 de agosto de 2021.

CARLOS ANTÔNIO DE PONTES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador: 7EF9028E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 111- LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA 111/2021 Santa Maria-RN, 03 de Agosto de 2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 90 (noventa) dias de licença prêmio a contar de **03/08/2021 a 01/11/2021** ao Servidor **SARA REJANE COSTA DE SOUZA**, matrícula nº 171, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com a Lei Complementar Nº 22, de 8 de dezembro de 2009 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município em seu Art. 88; inciso VI, § 8º.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

RANIERY SOARES CÂMARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alenuska Maiara Martins Bezerra
Código Identificador: 229C085A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 980/2021

Portaria de diária nº 980/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ANTONIO CARLOS CABRAL DA SILVA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para tratamento de saúde, no dia 31 de julho de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 03 de agosto de 2021.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador: 59AE45E2

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 631/2021

CNPJ: 08110439000189
Rua Manoel Americo de Carvalho, 0000056 - Centro
Telefone 08434342255
gabinete@santanadomatoss.mn.gov.br
DECRETO Nº 00631/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 00908/2020, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica Autorizado o efetivo remanejamento orçamentário entre fontes de recursos da mesma dotação orçamentária nas seguintes Dotações e Fontes/ Detalhamentos de Recursos:

02.005-SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO		
Anul. Total ou Parcial de Dotação		
02.005.27.812.0023.2056.3.3.5.0.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	6.000,00
Sub-Total:		6.000,00
02.006-SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E MEIO A		
02.006.15.452.0007.2028.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	20.000,00
Sub-Total:		20.000,00
03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
03.001.10.302.0009.2261.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	30.000,00
Sub-Total:		30.000,00
Total Parcial Suplementado:		56.000,00

Art. 2º - Para efetivação através de Realocação de Valores entre Fontes de Recursos, a que se refere o artigo anterior, serão reduzidos os créditos nas seguintes Dotações e Fontes de Recursos:

02.005-SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO		
Anul. Total ou Parcial de Dotação		
02.005.13.392.0050.2055.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
Sub-Total:		6.000,00
02.006-SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E MEIO A		
02.006.04.122.0007.2277.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00
02.006.15.451.0007.2156.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Sub-Total:		20.000,00
03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
03.001.10.301.0009.2267.3.1.9.0.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	30.000,00
Sub-Total:		30.000,00
Total Parcial Reduzido:		56.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal.
Santana do Matos, 04, Agosto de 2021